



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 76/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Julho de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova**, Apreciação do Convênio N.º 057/2014 firmado entre a SMS e o Hospital Bezerra de Menezes para prestação de serviço de Urgência e Emergência em Psiquiatria, com alteração da cláusula primeira, acrescentando, ao final do caput a seguinte expressão: “usuários do SUS das microrregiões de São José do Rio Preto e José Bonifácio, com abrangência de trinta e um municípios”, com prazo de trinta dias para adequação mediante aditamento, **conforme consta em ata.**

São José do Rio Preto, 21 de Junho de 2014.



**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente**